

**PORTARIA Nº 0031, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **ADRIANA MARIA DE ABREU BARBOSA**, cadastro n.º 72.435325-2, lotado(a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/12/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0032, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **BENEDITO GONCALVES EUGENIO**, cadastro n.º 72.433561-0, lotado(a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0033, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **CARLOS ALBERTO PEREIRA SILVA**, cadastro n.º 72.001548-8, lotado(a) no DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

## **PORTARIA Nº 0034, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de **PROFESSOR TITULAR**, ao (à) docente **CLEIDE DE LIMA CHAVES**, cadastro n.º 72.372447-6, lotado(a) no DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

## **PORTARIA Nº 0035, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **ERICO RODRIGO MINEIRO PEREIRA**, cadastro n.º 72.589064-7, lotado(a) no DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/12/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0036, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **MARCUS ANTONIO ASSIS LIMA**, cadastro n.º 72.441818-3, lotado(a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/12/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0037, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **ROQUE FELIPE DE OLIVEIRA FILHO**, cadastro n.º 72.000633-2, lotado(a) no DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0038, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **ROSANE MOURA AGUIAR**, cadastro n.º 72.433866-8, lotado(a) no DCT, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

## **PORTARIA Nº 0039, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **SUEID FAUAZE MOREIRA**, cadastro n.º 72.000611-2, lotado(a) no DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/12/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0040, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **VALMERIA BRITO ALMEIDA VILELA FERREIRA**, cadastro n.º 74.425700-2, lotado(a) no DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0041, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **VIRGINIA MARIA FERREIRA SILVEIRA BALDOW**, cadastro n.º 74.416075-0, lotado(a) no DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**